

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 102/2012.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora Adjunto Nível 01 – MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 094/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005086/2012, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, da Professora Adjunto Nível 01 - – MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFa. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =